

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (PPGCI)

EDITAL Nº 464, de 20 DE JUNHO DE 2022

SELEÇÃO DE MESTRADO 2022

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI), desenvolvido em ampla associação entre a Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (ECO/UFRJ) e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), torna público o edital do processo seletivo para o Curso de Mestrado com início previsto para o primeiro semestre letivo de 2023, nos termos do seu Regulamento Interno e do Calendário para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Regimento Geral da UFRJ.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição para o processo seletivo de mestrado do PPGCI-IBICT-UFRJ deverá ser efetuada no período de **18 de julho a 12 de agosto de 2022**, por meio de formulário eletrônico de solicitação de inscrição, disponível no portal do PPGCI-IBICT-UFRJ, na URL <<http://www.ppgci.ufrj.br/pt/>>, no link INGRESSO, sublink MESTRADO. As inscrições serão realizadas até às 19h00 (horário de Brasília) do último dia de inscrição, conforme o cronograma do processo seletivo, apresentado no Apêndice A.

1.2 O formulário eletrônico de inscrição referido em 1.1, disponível para *download* e com pré-visualização no Apêndice B, será utilizado também para enviar ao PPGCI-IBICT-UFRJ, via *upload* e apenas em **formato PDF** (arquivos até 4Mb), os seguintes documentos:

I. Documento de identificação, com foto, válido em todo território nacional, frente e verso em um único arquivo; ou, para estrangeiras(os) sem documento de identidade nacional, o passaporte (páginas nas quais constem o nome, a fotografia e a assinatura).

II. Diploma de Graduação de curso credenciado pelo Ministério da Educação, frente e verso, ou documento comprobatório de conclusão do curso de graduação. Para efeito da inscrição no processo seletivo, será aceita declaração de previsão da colação de grau na Graduação, condicionada a matrícula, no caso de aprovação, ao disposto no item 9.7 deste Edital.

III. Histórico Escolar do curso de graduação.

IV. Currículo Lattes atualizado (também em PDF).

V. Proposta de pesquisa, contendo entre 10.000 (dez mil) e 15.000 (quinze mil) caracteres (com espaço), incluindo todo o conteúdo (elementos pré-textual, textual e pós-textual), conforme o documento modelo "PPGCI_template_B_propostadepesquisa.doc" disponível, para *download*, no formulário eletrônico de inscrição referido em 1.1. A proposta de pesquisa não deve ser identificada com o nome da(o) candidata(o), devendo respeitar o anonimato. As Propostas de Pesquisa que não atenderem completamente aos requisitos descritos neste item serão automaticamente eliminadas.

1.3 A política de ações afirmativas deste edital destina-se a candidatas (os) que desejam se autodeclarar indígenas, negras(os), transgêneras(os) ou pessoas com deficiência (PCD). Para concorrer a essas vagas, especificadas no item 2.1, a(o) candidata(o), por opção, deve preencher os campos específicos no formulário eletrônico de inscrição, referido no item 1.1.

1.3.1 A autodeclaração das(dos) candidatas(os) das políticas afirmativas relativas à indígenas, negras(os) e transgêneras(os) será considerada de boa-fé, conquanto a Coordenação do PPGCI-IBICT-UFRJ não receba nenhuma contestação formal. Nesse caso, uma comissão será convocada, seguindo as recomendações da UFRJ para tais situações.

1.3.2 As pessoas com deficiência (PCD) deverão informar no formulário de inscrição se estão concorrendo a este tipo de vaga.

1.3.3 São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que em interação com uma ou mais barreiras, podem ter sua plena e efetiva participação na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas, comprometida.

1.3.4 As(Os) candidatas(os) com deficiência deverão comprovar, no momento da inscrição, sua condição por meio de laudo médico expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes da publicação do Edital, que deve conter: a assinatura do médico, carimbo, seu número de registro no Conselho Regional de Medicina e a especificação da deficiência.

2 DAS VAGAS

2.1 Estão previstas 21 vagas para o Curso de Mestrado. Destas vagas, 4 (quatro) estão destinadas à política de ações afirmativas especificadas no item 1.3. Se as vagas destinadas às ações afirmativas não forem preenchidas, elas serão direcionadas à ampla concorrência. O Apêndice E traz as vagas disponibilizadas com linha, código e temas de pesquisa.

2.2 A Coordenação do PPGCI-IBICT-UFRJ, conforme regulamento do Programa, não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

3 DA HOMOLOGAÇÃO

3.1 A relação dos nomes das(os) candidatas(os) que tiveram sua documentação homologada para participar do processo seletivo para o mestrado do PPGCI-IBICT-UFRJ será divulgada em data específica, conforme o cronograma, no Apêndice A.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E FORMATO

4.1 O processo seletivo ocorrerá em formato híbrido, e está dividido em 3 (três) etapas:

I. Primeira etapa, em formato presencial: prova escrita de ciência da informação (eliminatória) e de inglês (classificatória) com peso 3 e peso 1, respectivamente;

II. Segunda etapa, em formato remoto: análise da proposta de pesquisa (eliminatória), peso 3;

III. Terceira etapa, em formato remoto: entrevista e análise de currículo (eliminatória), peso 3.

4.2 Em todas as etapas do processo seletivo, a(o) candidata(o) será avaliada(o) por 3 (três) membros da Comissão de Seleção, cuja nota final em cada etapa será a média comum de cada uma das avaliações individuais dos membros desta banca examinadora.

5 DAS PROVAS: DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (ELIMINATÓRIA) E DE INGLÊS (CLASSIFICATÓRIA)

5.1 A Prova Escrita de Ciência da Informação e de Inglês ocorrerão no mesmo dia e turno informados no “Apêndice A – Cronograma”.

5.2 As provas terão duração de até quatro horas no total.

5.3 A(o) candidata(o) deverá comparecer ao local de realização da prova pelo menos 30 minutos antes do horário de início, munida(o) de documento de identificação original com foto (o mesmo informado no formulário eletrônico de inscrição).

5.4 Não será permitido qualquer tipo de consulta a dicionários, livros, bibliografias ou anotações de próprio punho, entre outras, nem o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico, durante a realização das provas escritas.

5.5 Somente será enviado para análise da banca examinadora o que for escrito com caneta esferográfica azul ou preta nas folhas de respostas. As folhas de rascunhos deverão ser devolvidas aos fiscais da prova, mas não serão consideradas na correção pela banca.

5.6 A(O) candidata(o) deverá responder a questões dissertativas, formuladas pela Comissão de Seleção, sobre temas pertinentes ao campo da Ciência da Informação, no escopo e na abrangência da proposta acadêmica do PPGCI.

5.7 A Prova Escrita de Ciência da Informação será corrigida a partir dos seguintes critérios e pontuação:

Quadro 1. Critérios e pontuação para avaliação da Prova Escrita de Ciência da Informação

Critério	Pontuação máxima
Uso de conceitos, abordagens e termos pertinentes à Ciência da Informação	3
Consistência teórica	3
Clareza das ideias e estruturação da argumentação	2
Correção da língua portuguesa	2
TOTAL	10

Fonte: Coordenação PPGCI IBICT UFRJ.

5.8 A Prova Escrita de inglês será corrigida a partir dos seguintes critérios e pontuação:

Quadro 2. Critérios e pontuação para avaliação da Prova Escrita de Inglês

Critério	Pontuação máxima
Capacidade de leitura e compreensão de texto em idioma inglês	4
Redação em língua portuguesa com a interpretação do conteúdo em inglês	3
Clareza das ideias e explanação sobre o assunto tratado no texto em inglês	3
TOTAL	10

Fonte: Coordenação PPGCI IBICT UFRJ.

5.9 Após o início das provas, nenhum(a) candidata(o) poderá entrar na sala. A(O)s candidata(o)s ausentes ou atrasados estarão eliminada(o)s do processo seletivo. Assim como, a(o)s candidata(o)s presentes deverão permanecer na sala no decorrer da primeira hora das provas.

5.10 A Comissão de Seleção não terá acesso aos nomes das(os) candidatas(os) na correção das Provas Escritas, sendo cada candidata(o) identificada somente pelo número de inscrição. A prova

não poderá conter qualquer informação que identifique a(o) candidata(o). A prova identificada será considerada inválida, sendo a(o) candidata(o) eliminada(o).

6 DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PESQUISA (ELIMINATÓRIA)

6.1 As Propostas de Pesquisa cujos documentos completos tenham menos de 10.000 caracteres (com espaços) ou mais de 15.000 caracteres (com espaços) serão eliminadas.

6.2 As Propostas de Pesquisa deverão apresentar uma justificativa de escolha do Programa e correlação com a linha de pesquisa escolhida e com um ou mais temas de pesquisa vinculados às vagas para a seleção 2022.

6.3 A Proposta de Pesquisa será corrigida a partir dos seguintes critérios e pontuação:

Quadro 3. Critérios e pontuação para avaliação do Proposta de Pesquisa

Critério	Pontuação máxima
Clareza das ideias, estruturação do texto, articulação da argumentação e correção da língua portuguesa e das normas ABNT	3
Consistência metodológica da proposta de pesquisa	2
Pertinência e adequação às linhas de pesquisa do PPGCI	2
Pertinência e adequação aos temas de pesquisa de seu corpo docente com oferta de vaga neste edital	2
Uso de bibliografia pertinente à Ciência da Informação	1
TOTAL	10

Fonte: Coordenação PPGCI IBICT UFRJ.

7 DA ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO (ELIMINATÓRIA)

7.1 O período de realização das entrevistas está programado conforme o “Apêndice A – Cronograma”. O dia e o horário específicos de entrevista de cada candidata(o) serão divulgados no site do PPGCI <<http://www.ppgci.ufrj.br/pt/>>.

7.2 A entrevista será realizada remotamente, via plataforma online, somente, e tão somente, entre candidata(o) e a banca examinadora, sem a presença ou a intervenção de terceiros, e será gravada em formato audiovisual. Os registros audiovisuais são sigilosos e servirão para uso interno exclusivo do processo seletivo.

7.3 A(O) candidata(o) será entrevistada(o) por 3 (três) membros da Comissão de Seleção, conforme disposto no item 4.2 e a entrevista será baseada no Currículo Lattes e na Proposta de Pesquisa, com duração máxima estimada de 15 minutos, a partir dos seguintes critérios:

Quadro 4. Critérios e pontuação para avaliação da Entrevista

Critério	Pontuação máxima
Domínio do objeto de estudo proposto na Proposta de Pesquisa e sua articulação com as linhas de pesquisa do PPGCI IBICT-UFRJ e os temas de investigação de seus docentes.	3

Coerência e coesão argumentativa	3
Exposição da adequação da Proposta de Pesquisa aos temas de pesquisa do corpo docente com oferta de vaga neste edital	2
Convergência da trajetória acadêmica e/ou profissional com o tema da proposta de pesquisa e ante a Ciência da Informação, bem como produção científica e participação em projeto(s) de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico avaliada a partir do currículo enviado e com dúvidas esclarecidas durante a entrevista.	2
TOTAL	10

Fonte: Coordenação PPGCI IBICT UFRJ.

8 DA AVALIAÇÃO E RESULTADO

8.1 A cada etapa de avaliação será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

8.2 A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) nas etapas eliminatórias excluirá a(o) candidata(o) do processo seletivo.

8.3 A média final da(o) candidata(o) será resultante da média ponderada das notas obtidas nas avaliações das três etapas, conforme disposto no item 4.1. Para fins de desempate, serão considerados os melhores resultados obtidos, nesta ordem: prova escrita de Ciência da Informação, entrevista e análise de currículo, e proposta de pesquisa. Em caso de empate em todos os critérios, a(o) candidata(o) com idade maior terá prioridade na ordem de classificação.

8.4 Serão selecionadas as(os) candidatas(os), pela ordem decrescente de classificação, preenchendo o número de vagas oferecidas, sendo respeitadas as regras da política de ações afirmativas previstas neste edital.

8.5 Caso ocorra desistência de candidatas(os) selecionadas(os), outras(os) candidatas(os) aprovadas(os) poderão ser chamadas(os) a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação e as regras da política de ações afirmativas previstas neste edital.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Qualquer contato a respeito do processo seletivo deverá ser feito por meio do correio eletrônico do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação <coordenacaoppgci@eco.ufrj.br> e o endereço de correio eletrônico registrado pela(o) candidata(o) no formulário de inscrição.

9.2 Os resultados de todas as etapas e as informações pertinentes ao processo seletivo serão divulgados no portal do Programa, na URL <<http://www.ppgci.ufrj.br/pt/>>. Caso haja qualquer dificuldade técnica que impeça a divulgação no portal do PPGCI-IBICT-UFRJ, os resultados poderão ser informados na URL <<https://www.ibict.br/pesquisa-e-pos-graduacao/pos-graduacao-em-ciencia-da-informacao>>.

9.3 A(O) candidata(o) com condições incapacitantes ou com deficiência que necessitar de condições específicas para realização dos exames deverá informá-las, no ato da inscrição, por meio do formulário eletrônico referido no item 1.1.

9.4 Em nenhuma etapa haverá segunda chamada.

9.5 Serão admitidos recursos de revisão das notas atribuídas em todas as etapas, até às 19h00 (horário de Brasília) de acordo com o cronograma do processo seletivo, no Apêndice A. Os recursos não

enviados neste prazo serão desconsiderados. Após a avaliação do recurso, a nota poderá ser mantida, aumentada ou diminuída. Para a redação do recurso, a(o) candidata(o) deve orientar-se pelas instruções do formulário de recursos, no Apêndice D. Os recursos devem ser enviados ao endereço eletrônico <coordenacaoppgci@eco.ufrj.br>.

9.6 Não caberá recurso ao resultado interposto pela banca examinadora de recursos.

9.7 A(O)s candidata(o)s aprovada(o)s que, no ato da inscrição para o processo seletivo, tenham apresentado documento comprobatório de conclusão da graduação, que não o Diploma de Graduação, terão condicionada a matrícula no curso de Mestrado no PPGCI-IBICT-UFRJ à apresentação de declaração de conclusão do curso de graduação emitida pela Coordenação do Curso.

9.8. Eventuais ajustes no calendário disponível no cronograma do Apêndice A, por motivos de força maior, poderão ser realizados e serão previamente informados no portal do PPGCI-IBICT-UFRJ.

9.9 Ao inscrever-se no processo seletivo, a(o) candidata(o) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação para o qual se candidata.

9.10 Problemas de acesso ao sistema não são de responsabilidade da comissão de seleção.

9.11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, com base no Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRJ, bem como do Regulamento interno do Programa.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação
Gustavo Silva Saldanha

Comissão de Seleção

Presidente
Fabio Castro Gouveia

Membros Efetivos
Naira Christofolletti Silveira
Marco André Feldman Schneider

Membros Suplentes
Arthur Coelho Bezerra
Eloisa da Conceição Príncipe de Oliveira

APÊNDICE A. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data
Inscrições	
Período de inscrições	18.07.2022 a 12.08.2022 até às 19h00
Divulgação das inscrições homologadas	16.08.2022 até às 19h00
Interposição de recursos à homologação de inscrição	17.08.2022 até às 19h00
Resultado da homologação das inscrições	19.08.2022 até às 19h00
Etapas 1 - Prova escrita: Ciência da Informação e de Inglês	
Realização das provas escritas	24.08.2022 das 13h00 às 17h00
Resultado preliminar	31.08.2022 até às 19h00
Interposição de recursos	01.09.2022 até às 19h00
Resultado da Etapa 1	05.09.2022 até às 19h00
Etapas 2 - Análise da proposta de pesquisa e justificativa	
Realização da análise	06 a 12.09.2022
Resultado preliminar	12.09.2022 até às 19h00
Interposição de recursos	13.09.2022 até às 19h00
Resultado da Etapa 2	15.09.2022 até às 19h00
Etapas 3 - Entrevista e análise de currículo	
Divulgação da agenda das entrevistas	16.09.2022 até às 19h00
Realização da entrevista e análise de currículo	19.09.2022 a 23.09.2022
Resultado preliminar	26.09.2022 até às 19h00
Interposição de recursos	27.09.2022 até às 19h00
Resultado da Etapa 3	30.09.2022 até às 19h00
Resultado do processo seletivo	
Resultado parcial	02.10.2022 até às 19h00
Interposição de recursos ao resultado parcial	03.10.2022 até às 19h00
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	05.10.2022 até às 19h00
Período de confirmação de ingresso pela a(o) candidata(o) selecionado para o e-mail <coordenacaoppgci@eco.ufrj.br>	06.10.2022 a 14.10.2022
Convocação a critério da Coordenação das(os) candidatas(os) aprovados e classificados além das vagas oferecidas para eventuais vagas resultantes de desistência	24.10.2022 a 31.10.2022
Período de confirmação de ingresso pelo candidato convocado para as vagas remanescentes para o e-mail <coordenacaoppgci@eco.ufrj.br>	01.11.2022 a 07.11.2022
Matrícula	Calendário da UFRJ

APÊNDICE B. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO			
Nome completo:			
Nacionalidade:		Gênero:	
Cidade de nascimento:		Estado de nascimento:	Data de Nascimento:
E-mail:			
Telefone de contato principal:		Telefone de contato alternativo:	
Tipo do documento de identificação:		Registro:	CPF:
FORMAÇÃO			
Curso da graduação:		Ano de conclusão:	
Instituição acadêmica da graduação:		Sigla:	
NO PPGCI			
Em qual linha de pesquisa pretende desenvolver sua proposta?		☐ Linha 1	☐ Linha 2
Código de pesquisa docente, disponível no Apêndice E:			
Caso aprovada (o), pretende candidatar-se a bolsa de estudo?		☐ Sim	☐ Não
Está concorrendo às vagas de ações afirmativas?		☐ Sim	☐ Não
Caso esteja concorrendo às vagas de ações afirmativas, marque uma alternativa:			
☐ PCD	☐ Indígena	☐ Negra (o)	☐ Transgênero
CARREGAMENTO			
Faça o carregamento do documento de identificação.			
Faça o carregamento do documento comprobatório de graduação.			
Faça o carregamento do histórico escolar de graduação.			
Faça carregamento do Currículo Lattes atualizado.			
Faça o carregamento da proposta de pesquisa.			
Faça o carregamento do laudo médico (no caso da opção por vaga para pessoas com deficiência).			
FINALIZAÇÃO			
☐ Declaro serem verdadeiras as informações prestadas neste formulário.			

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PPGCI-IBICT-UFRJ**

SELEÇÃO 2022

[TEMPLATE B – PROPOSTA DE PESQUISA]

**Curso pretendido: [Mestrado em Ciência da Informação]
Linha de pesquisa: [Linha de Pesquisa 1 ou Linha de Pesquisa 2]**

[TÍTULO DO PROPOSTA DE PESQUISA]

Local e data

As margens devem ser: esquerda 3 cm, direita 2 cm, superior 3 cm, inferior 2 cm, fonte tamanho 12, *Times New Roman* e espaçamento entrelinhas 1,5, contendo “Delimitação do tema, questões de pesquisa, objetivos geral e específico; Referencial teórico; Procedimentos metodológicos almejados; Resultados esperados; Cronograma de realização; Referências.

As citações no corpo do texto devem seguir a NBR 10520 / 2002 e as Referências devem seguir a NBR 6023 / 2018 estipuladas pela ABNT.

Este documento deverá ter entre 10.000 e 15.000 caracteres com espaço.

1 DELIMITAÇÃO DO TEMA, QUESTÕES DE PESQUISA E OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

2 JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DA PESQUISA

3 REFERENCIAL TEÓRICO

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS ALMEJADOS

5 RESULTADOS ESPERADOS

6 CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA

REFERÊNCIAS



[TEMPLATE C – RECURSOS]

NOME DA(O) CANDIDATA(O):

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE:

RECURSO DESTINADO À PROVA [IDENTIFICAR PROVA]

Redação do recurso [O texto do recurso deve conter uma justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e objetiva, em até 3.000 caracteres (com espaço), com nome legível, assinatura, número da carteira de identidade e data. Não serão examinados recursos que não atendam a essas exigências]

ASSINATURA, LOCAL, DATA

APÊNDICE E. CÓDIGO, TEMAS DE PESQUISA E VAGAS

LINHA DE PESQUISA 1: COMUNICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO

CÓDIGO	TEMAS DE PESQUISA	VAGAS
LP1.1	Arquivologia e ciência da informação: trajetórias histórico-epistemológicas de internacionalização e institucionalização. Fluxos de informações e conhecimentos nos países do Sul no cenário pandêmico.	2
LP1.2	Ecossistema científico. Comunicação científica. Comunicação e avaliação científica. Ciência aberta. Revistas científicas. Editoração científica. Práticas científicas.	1
LP1.3	Estudos Métricos da Informação (Cientometria, Webometria, Altimetria e Indicadores de C&T), Métodos Digitais, Data Science, Mídias Sociais, Divulgação Científica, e Informação e Comunicação em Saúde.	1
LP1.4	Gestão e comunicação da informação. Comunicação e divulgação científica. Redes de aprendizagem. Políticas, regimes e competências em informação. Políticas de Informação. Socialização da Informação. Redes sociais digitais. Epistemologia.	2
LP1.5	Filosofia, linguagem e informação. Pragmática, retórica, ética e teorias da informação. Formas simbólicas e organização do conhecimento. Epistemologia histórica da ciência da informação. Instituições, sujeitos, práticas.	1
LP1.6	Dados de pesquisa. Curadoria digital. E-Science. Ontologias. Biblioteconomia.	1
LP1.7	Organização e Representação da Informação e do Conhecimento, Representação Descritiva, Normalização Documentária, Currículo Lattes e Gestão de Dados de Pesquisa.	2
LP1.8	Humanidades digitais. Filosofia da técnica. Metodologia, informação e memória. Conhecimento, poder e cultura digital. Documento.	1
LP1.9	Visualização de dados e informações, observatórios informacionais, preservação digital, tecnologias da informação.	1
LP1.10	Organização e representação da informação e do conhecimento. Análise do discurso na linguística e suas interseções. Linguagem na ciência. Gêneros do discurso. Bibliometria e cientometria.	1

LINHA DE PESQUISA 2: CONFIGURAÇÕES SOCIOCULTURAIS, POLÍTICAS E ECONÔMICAS DA INFORMAÇÃO

CÓDIGO	TEMAS DE PESQUISA	VAGAS
LP2.1	Teoria crítica da informação. Vigilância, filtragem algorítmica, privacidade e segurança no novo regime de informação. Ética e competência crítica em informação.	1
LP2.2	Informação, conhecimento e inovação. Desenvolvimento socioambiental. Desenvolvimento local. Redes sociais e tecnológicas.	2
LP2.3	Mediação cultural da informação, mediação da informação, gênero e violência contra a mulher, feminismo, competência em informação, comportamento informacional	1
LP2.4	Ética e economia política da informação; desinformação; competência crítica em informação.	1
LP2.5	Cultura, informação e sociedade. Informação e saúde. Mediações informacionais em redes e movimentos sociais. Sujeito, leituras e linguagens de informação.	1
LP2.6	Sociologia da internet. Sociologia da cultura. Microsociologia aplicada a estudos de rede. Redes sociais online e suas consequências socioculturais. Curadoria algorítmica e sistemas de recomendação online. Manipulação e desinformação nas redes sociais. Social bots. Propaganda computacional. Comportamento e manipulação da opinião pública online.	1
LP2.7	Informação, conhecimento, poder e política. Tecnologias da informação e comunicação e inovação social. Produção colaborativa e ciência aberta. Informação, redes sociotécnicas e território.	1